



## Edital PROEXT nº 37/2020/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão do total de **1** vaga de **BOLSISTA** de tutor de disciplina e formação de CADASTRO DE RESERVA, para atendimento às atividades realizadas no **PROGRAMA “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UFRRJ”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da PROEXT/UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

### 1. VAGA, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

#### 1.1. Das Vagas:

##### a) Tutor de disciplina: 1 vaga

Disciplina	Nº de vagas
Língua Inglesa	1

#### 1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

##### a) Disponibilidade de 3 manhãs/tardes durante a semana distribuídas da

seguinte forma: 8h de aulas; 8h de plantão/planejamento e orientação didática e acadêmica;

- b) Ter disponibilidade de atuar, ao longo do projeto, em 2 sábados, nos quais serão realizados simulados ou demais atividades remotas do ENEM.

**1.3. Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**1.4. Vigência da bolsa:** dezembro de 2020 a dezembro de 2021

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## **2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 3º período em diante;
- c) Ter matrícula ativa e vínculo com a Universidade por, no mínimo, mais um ano.
- d) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DO BOLSISTA**

- a) **Prazo:** 24 de novembro a 1 de dezembro de 2020, até às 23h59min.
- b) **Local:** pre.ufrrj@gmail.com
- c) **Documentação:** deverá ser entregue em UM único arquivo no formato PDF (incluindo a ficha de inscrição, disponibilizada no anexo I), tendo como assunto do e-mail o nome completo do candidato.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

#### 5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica;
- b) Preparar material didático-pedagógico;
- c) Acompanhar a frequência dos alunos;
- d) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- e) Elaborar relatórios das atividades.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em três etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 1;
- c) Prova didática – peso 2;

##### 6.1. Itens avaliados na seleção

###### 6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0

Rendimento)	De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

#### 6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	10 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	15 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

#### 6.1.3. Prova didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
<b>Abordagem Didática</b>	Adequação às ideias centrais do tema de aula	4	20,0
	Conceituação	4	
	Interação com os recursos didáticos	4	
	Entonação	4	
	Exemplificação	4	
<b>Uso adequado do tempo</b>	Excelente – 16 a 20 min	6	6,0
	Bom – 10 a 15 min	4	
	Regular – > 10 min	2	
	Insatisfatório - < 10 min	0	
<b>Uso adequado do Material Didático</b>	Entregou plano de aula bem elaborado	3	12,0
	Uso de Lousa ou apresentação em Slides	3	
	Sistematização do	3	

	conteúdo (data, título, subtítulo, tópicos, anotações gerais)		
	Aplicação de Exercícios sobre o tema abordado	3	
<b>Exposição dos Conteúdos</b>	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	4	12,0
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	4	
	Conclusão satisfatória do tema da aula.	4	
Total de pontos			Máximo de 50 pontos

- a) A Prova Didática terá duração de até 5 minutos, devendo o candidato ministrar aula diante da Banca Examinadora sobre um dos 5 temas indicados no Quadro abaixo.
- b) Dentre os 5 temas indicados, a Banca Examinadora promoverá, na presença do candidato, o sorteio de dois deles, e o candidato escolherá um entre os dois sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.
- c) Ao longo da Prova Didática, o candidato poderá utilizar material de consulta.
- d) Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no Edital de abertura do Processo Seletivo, levando também em consideração para a nota final os seguintes critérios:
- Dinamismo e desenvoltura na apresentação do conteúdo do tema sorteado;
  - Desempenho do candidato durante a aula quanto à postura física e ao uso de materiais didáticos;
  - Utilização e adequação de exemplos relacionados ao tema da aula.
- e) Os (as) candidatos (as) a Tutor (a) de Disciplina do Pré - Enem 2020 que apresentarem seus planos de aula serão pontuados.
- f) Os critérios de análise dos candidatos priorizam a formação em licenciatura.
- g) A nota de corte é de 100 pontos.

## 6.2. Pontos de prova

Área	Data, horário e local	Tema da Prova Didática
Inglês	04/12/2020, a partir das 15:00, via Plataforma RNP, cujo link será enviado para o e-mail do candidato.	<p>a) Formas verbais e suas funções na leitura.</p> <p>b) Cognatos e falsos cognatos.</p> <p>c) Empréstimos da língua inglesa para o português.</p> <p>d) Exploração de elementos extralinguísticos em textos.</p> <p>e) Estratégias de pré-leitura.</p>

## 6.3. Calendário:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	24/11/2020
Inscrições	24/11 à 01/12/2020, às 23h59min
Realização da prova didática e entrevistas	04/12/2020
Resultado preliminar	07/12/2020
Recursos	08/12/2020
Resultado final e dos recursos	09/12/2020
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	10/10/2020

## 7. DOS RECURSOS

7.1 O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail: **pre.ufrj@gmail.com**, sob a forma de memorando, tendo como assunto: Recurso ao Edital nº 37/2020/PROEXT. Não serão aceitos recursos

enviados fora do prazo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**7.2.** 7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**7.3.** A PROEXT não se responsabiliza por inscrição ou recurso não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua solicitação.

**7.4.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

**7.5.** Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Três Rios, 24 de novembro de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 37/2020/PROEXT TUTOR DE DISCIPLINA

Dados do Estudante			
<b>Nome:</b>			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do estudante</b> ) <sup>1</sup> :

1. Não pode ser conta poupança